



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 525/2018

Murici/Alagoas, 30/07/2018

Anna Potyra
Funcionário

Projeto de Decreto Legislativo Nº 08/2018.

Concede o Título de Cidadão Honorário ao Delegado de Polícia Civil **CAIO RODRIGUES** e, dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MURICI – Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida o Título de Cidadão Honorário do município de Murici ao Delegado de Polícia Civil, **CAIO RODRIGUES**, por seus relevantes serviços prestados ao nosso município e todo Estado de Alagoas.

Art. 2º - Fica a Câmara Municipal de Murici, encarregada de designar a sessão solene na qual se dará a entrega do referido Título.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara de Vereadores
Murici-AL, 13 de julho de 2018.

Antônio Lourenço Neto
Vereador: **ANTÔNIO LOURENÇO NETO**
Proponente

1. CIENTE;

Murici/Alagoas, 30/07/2018

Fausto Batista
Fausto Batista
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas
CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

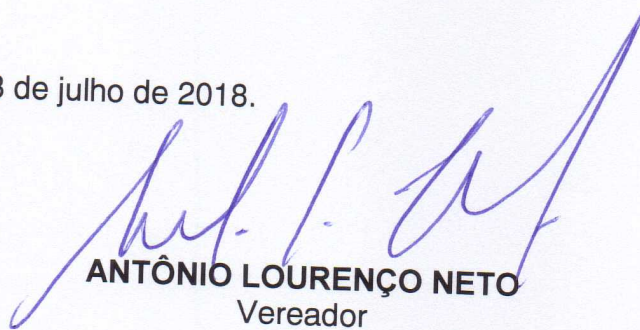
JUSTIFICATIVA

O Delegado de Polícia Civil do Estado de Alagoas, apesar de não ser Alagoano muito jovem ainda, desempenhou em nosso município, um grande trabalho contra a violência, sendo destaque por diminuir sensivelmente o número de homicídio e roubos, como também o controle de tráfico de drogas, durante todo período que serviu ao nosso município.

Tanto é que foi designado para exercer nova função na segurança pública dos Alagoanos.

Portanto é digno de ser considerado Cidadão Muriciense.

Murici – AL, 13 de julho de 2018.



ANTÔNIO LOURENÇO NETO
Vereador